



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SMOP-CGFMDU/SMOP: Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ – SESSÃO ORDINÁRIA.

No dia 22 de setembro de 2022 ocorreu no gabinete da Secretaria de Obras a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.

A reunião iniciou às 17h04min com a presença dos conselheiros a seguir nomeados no Decreto 371/2022: José Antonio Tadeu Felismino, Carlos Roberto Leandro, Margareth de Almeida Pongelupe, Ayoub Hanna Ayoub, Solange Cristina Batigliana, Juliana Estrope Beleze, Robson Naoto Shimizu e Olívia Orquiza de Carvalho.

Estiveram presentes também a servidora Valquíria de Fátima P. Pereira, representando a secretaria executiva do Conselho, e o servidor Jefferson Fernando de Almeida, na posição de convidado.

A reunião tratou dos seguintes temas:

1. Ao iniciar, o Presidente deste Conselho, José Antonio Tadeu Felismino colocou para aprovação a ata reunião anterior, ocorrida em 25 de agosto de 2022. Após a leitura, todos os presentes deram ciência no documento.
2. Na sequência foi realizada a leitura dos trechos alterados na minuta do regimento interno, os quais foram propostos na reunião anterior.
 - a. Ficou acordado que o texto disposto no item "*Do funcionamento*" será trocado de posição com o capítulo "*V. dos membros do conselho e suas competências*".
 - b. Também foi sugerido por Margareth que seja incluído no regimento um artigo para orientações sobre a manifestação dos membros em nome do Conselho.
3. Realizadas as adequações apontadas, o conteúdo do regimento interno foi colocado para votação, sendo aprovado por todos os conselheiros presentes. Conforme orientação, o documento passará por uma revisão final e será disponibilizado no Sistema SEI para ciência dos conselheiros.
4. A seguir, foi iniciada uma breve discussão sobre a forma de aplicação dos recursos do Fundo, visando o detalhamento da Lei que criou o FMDU por meio de Decreto. O assunto deverá ser aprofundado na próxima reunião ordinária.
 - a. Tadeu ressaltou a importância do assunto supracitado e sugeriu a criação de um grupo de estudos, formado por até três conselheiros, para pesquisa e elaboração de proposta para posterior análise e aprovação do Conselho.
5. A próxima reunião ordinária, ficou acordada para 17 de novembro de 2022, quinta-feira, às 16h30, na Secretaria de Obras.

A reunião foi encerrada às 18h05min.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, se lida e avaliada de acordo, deve ser assinada por todos os participantes.

Ata aprovada em plenária no dia 03/11/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Valquiria de Fátima Pinto Pereira, Secretário(a) de Conselho**, em 05/11/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **José Antonio Tadeu Felismino, Presidente Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 08/11/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8692731** e o código CRC **3C926F6E**.